Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 973/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E A INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DANIFICADAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar o desentupimento dos bueiros existentes no Município de São Mateus e a instalação ou substituição de tampas danificadas.

Atualmente, observa-se que muitos bueiros encontram-se obstruídos por resíduos sólidos, terra, folhas e sedimentos, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem urbana.

A falta de manutenção adequada tem ocasionado alagamentos frequentes em dias de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar riscos a integridade física da população. Bueiros entupidos também contribuem para o acúmulo de água parada, favorecendo a proliferação de vetores e insetos, como o Aedes aegypti.

Adicionalmente, foram identificadas tampas de bueiros quebradas, deterioradas ou ausentes, o que representa grave perigo para a Comunidade. Essas irregularidades podem causar acidentes com pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, além de facilitar o descarte irregular de lixo e entulhos dentro da rede de drenagem.

Diante disso, torna-se indispensável a realização do desentupimento preventivo dos bueiros, bem como a substituição das tampas danificadas, garantindo o bom funcionamento da drenagem pluvial, preservando a segurança dos moradores e contribuindo para a manutenção da infraestrutura urbana.

A execução desses serviços é fundamental para evitar futuros prejuízos ao patrimônio público, reduzir riscos de acidentes, minimizar impactos das chuvas e assegurar melhores condições de mobilidade urbana e saúde pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 01 de dezembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador